



PROCESSO N° : 20.994-5/2019
ASSUNTO : APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
PRINCIPAL : MATO GROSSO PREVIDENCIA
RELATOR : AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO MOISES MACIEL

DESPACHO 231/2022/AASC/MM

Trata-se de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida à servidora nomeada efetiva, Sr^a. Alaide Vanderleia Coelho Constantino, RG n.º 1038906-7 SJ/MT, CPF. 628.606.669-15, no cargo de Professora de Educação Básica, Classe “C”, Nível “10”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá/MT.

A 6ª Secretaria de Controle Externo, em sede de Relatório Técnico de Defesa¹, manifestou-se conclusivamente, concluindo pelo sanamento da irregularidade **LB 15**, anteriormente apontada, sugerindo o registro do Ato n.º 2.590/2019, assim como a legalidade da planilha de proventos integrais.

Nos termos do art. 99, inc. III, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, encaminhe-se o presente processo ao **Ministério Público de Contas** para emissão de Parecer conclusivo.

Após, retornem-se os autos a esta Assessoria.

Assessoria do Auditor Subst. de Conselheiro Moises Maciel, Cuiabá-MT, 06 de junho de 2022.

(assinatura digital)²

Mariuso Damiao Ferreira

Assessor de Auditor Substituto de Conselheiro

1 Relatório Técnico de Defesa n.º 13.752-1/2022

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

